Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	(77) 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:04 horas do dia 22/06/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/38B0-2D6A-87AD-5F37-F891 ou utilize o código QR.

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DO ATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:04 horas do dia 22/06/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/38B0-2D6A-87AD-5F37-F891 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 032/2020
Dispensa de licitação nº 008/2020

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 032/2020 de Dispensa de Licitação nº 008/2020 que tem por **OBJETO:** Contratação da prestação de Serviços Médicos no Centro de Atendimento para Enfrentamento à Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Com fundamento na Lei n° 13.979 de 06 de fevereiro 2020, e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93**.** CONTRATADO: LIRIO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – inscrita no CNPJ sob n° 33.640.120/0001-02, estabelecida à AV. LUIS VIANA FILHO 7532 SL 1209 / ALPHAVILLE I / SALVADOR / BA CEP 41.701-005. Valor R$ 19.300,00 mensais. Com vigência até 30/09/2020, podendo ser alterada em decorrência da situação epidemiológica do Coronavírus no Brasil.
Jacaraci, 22 de Junho de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 18:04 horas do dia 22/06/2020.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/38B0-2D6A-87AD-5F37-F891 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/38B0-2D6A-87AD-5F37-F891 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 38B0-2D6A-87AD-5F37-F891

Hash do Documento

8926183914d0d220c137dec238068ebb79dc5d55a0ab7e2e4a1506fe4ac3afa1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 22/06/2020 18:04 UTC-03:00